



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 45/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere a convocação de sessão solene, para fins de ser concedido Título de Cidadão Canapolino ao Senhor EDIVAN BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Canápolis/MG., 12 de setembro de 2.022


DIVINO APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR